

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL AURO CELSO CIRNE EM BARREIROS – PE,, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, com o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ: 35.978.627/0001-04- R\$ 107.156,06. Barreiros - PE, 23 de Abril de 2024 -**

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO -
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:AF3D6D7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM/AEB.
AVISO DE DISPENSA nº 015/2024 – Processo Licitatório nº 025/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Autarquia Educacional do belo Jardim - AEB, Estado de Pernambuco, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar **DISPENSA DE VALOR** para contratação de empresa especializada em emissão de certificado digital A1, para pessoa jurídica, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data da sessão: 26 de abril de 2024.

Link: <https://compras.gov.br>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00.

Valor máximo estimado: **R\$ 234,90 (Duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).**

O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

A participação na presente dispensa se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico **compras.gov.br**.

O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível no Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico **compras.gov.br**.

Belo Jardim-PE, 24 de abril de 2024.

FLÁVIO MOREIRA ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:53528346

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL Nº 01/2024
DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da CF/88 e tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC, torna pública a abertura das inscrições e a publicação do edital que estabeleça as normas relativas à realização da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**, regida pelo EDITAL Nº 01/2024, para o preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal temporário da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Jardim do Município de Belo Jardim – PE. A seleção pública simplificada ocorrerá em etapa única de **ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**. A seleção pública simplificada em epígrafe será executada pelo Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC e supervisionada pela Comissão de Acompanhamento legalmente instituída através da Portaria Municipal nº 350, de 17 de abril de 2024.

O edital contendo todas as informações referentes às normas da seleção pública simplificada, que para todos os efeitos legais, integra o presente ato, bem como as demais publicações do referido certame, estarão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Belo Jardim – PE (<https://belojardim.pe.gov.br/>) e no site do Instituto Igeduc (<https://concursos.igeduc.org.br/>).

Belo Jardim (PE), em 17 de abril de 2024.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:A0E34974

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM-PE EDITAL Nº 01/2023 DE
ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da CF/88 e tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC, torna pública a abertura das inscrições e a publicação do edital que estabeleça as normas relativas à realização da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**, regida pelo EDITAL Nº 01/2024, para o preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal temporário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Belo Jardim – PE.

A seleção pública simplificada ocorrerá em etapa única de **ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**. A seleção pública simplificada em epígrafe será executada pelo Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC e supervisionada pela Comissão de Acompanhamento legalmente instituída através da Portaria Municipal nº 349, de 17 de abril de 2024.

O edital contendo todas as informações referentes às normas da seleção pública simplificada, que para todos os efeitos legais, integra o presente ato, bem como as demais publicações do referido certame, estarão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Belo Jardim – PE (<https://belojardim.pe.gov.br/>) e no site do Instituto Igeduc (<https://concursos.igeduc.org.br/>).

Belo Jardim (PE), em 17 de abril de 2024.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:0F3ED833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358 DE 22 DE ABRIL DE 2024